

ONDE HÁ FUMAÇA HÁ FOGO: O BOATO POLÍTICO NOS DESENHOS DE HUMOR DE ALCEU CHICORRO PUBLICADOS EM *O DIA* (1925-1961)

WHERE THERE'S SMOKEY, THERE IS FIRE: THE POLITICAL RUMOR IN THE ALCEU CHICORRO'S DRAWINGS OF HUMOR PUBLISHED IN *O DIA* (1925-1961)

*Flávio de Freitas Pannuti*¹

Resumo: O objetivo deste trabalho é analisar desenhos de humor do chargista Alceu Chichorro publicados no diário curitibano *O Dia*, entre 1925 e 1961, que tenham por tema o boato com cunho político, sua propagação e a resposta do poder constituído, assim como identificar variações desses aspectos ao sabor das oscilações do contexto político do país. A pesquisa também identificou a legislação repressiva aos boatos e sua criminalização, relacionando a incidência dos desenhos à elaboração do aparato jurídico repressivo nacional.

Palavras-chave: *O Dia* (jornal); Alceu Chichorro; Boato; repressão; charge.

Abstract: The aim of this study is to analyze the drawings of humor created by the cartoonist Alceu Chichorro published in the newspaper *O Dia* between 1925 and 1961. The research treats the

¹ Discente do curso de História – Memória e Imagem da UFPR. E-mail para contato: fpannuti@gmail.com.

theme of rumor, especially the political one, its propagation and the governmental response, identifying variations due to Brazilian political context. The study also identifies the repressive legislation regarding rumors and the relation between the Alceu Chichorro's drawings and the Brazilian legal regulation.

Keywords: *O Dia* (newspaper); Alceu Chichorro; Rumor; repression; charge.

As primeiras décadas do século XX testemunharam um movimento de intensa atividade artística, humorística e publicitária presente em muitos dos periódicos então publicados no Brasil.

As inovações tecnológicas que garantiram rapidez e qualidade na reprodução de imagens em jornais e revistas permitiram a expansão não apenas do número de periódicos existentes, como também das respectivas tiragens.

O Paraná e destacadamente a cidade de Curitiba não ficaram alheios a esse notável incremento. Foi esse o contexto em que o jovem Alceu Chichorro (1896-1977) iniciou as atividades profissionais que desempenharia ao longo de mais de cinquenta anos, em dezenas de jornais e revistas do Paraná e de outros estados, como cartunista, repórter, cronista, poeta, diretor de redação e colaborador.

Entre essas variadas áreas de atuação, sua produção relacionada a desenhos de humor foi das mais prolíficas e marcada pela criação de várias personagens, entre as quais, sem nenhuma dúvida,

da, mais se destacou Chico Fumaça que popularizou-se no cotidiano de Curitiba.

O jornal *O Dia*, que circulou diariamente a partir de 1923, foi o primeiro do Paraná a dispor de clicheria própria, garantindo destaque inédito às ilustrações. Foi ali que Chichorro, sob o pseudônimo Eloy, criou charges e tiras recheadas de caricaturas de personalidades, publicadas diariamente entre 1925 e 1961.

A partir da consulta ao acervo digitalizado do Laboratório de Informática – LAIN do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná – UFPR² dos desenhos de humor de Alceu Chichorro, publicados no diário curitibano *O Dia*, totalizando mais de dez mil imagens, este trabalho tem por objetivo identificar o tratamento dado pelo autor à dimensão política do boato e à resposta do poder político constituído àquela forma de expressão, assim como localizar possíveis variações desses mesmos aspectos ao longo do tempo.

Desde o exaustivo trabalho de levantamento de fontes levado a efeito por Herman Lima (Lima, 1962), muitos são os trabalhos acadêmicos voltados à exploração de diversos aspectos da vida nacional retratados nos desenhos de humor (Saliba, 2002; Toral, 2001), com ênfase na política (Motta, 2006; Tavares,

² Fotografadas das edições do jornal *O Dia* da Biblioteca Pública do Paraná pelos alunos da disciplina “Oficina de História e Memória II”, ministrada no 2.º semestre de 2011 pelo Prof. Dr. Rodrigo Tavares.

2009), no cotidiano (Gawryszeweski, 2002), entre muitas outras abordagens. Também não passaram despercebidas as possíveis leituras dos desenhos de humor a partir do instrumental de outras áreas de estudo acadêmico, como a produção psicanalítica e filosófica (Silva, 1989).

Malgrado a existência de trabalhos voltados à produção de desenhos de humor no Paraná (Carneiro, 1975; Pinheiro, 1996), assim como uma breve biografia de Alceu Chichorro (Bóia, 1998), é surpreendente a carência de trabalhos explorando especificamente sua produção, dada a extensão e repercussão de sua obra.

Pretende-se, assim, dar um impulso inicial à análise dessa vasta obra até aqui negligenciada, inserindo-a, na medida do possível, na discussão das fontes iconográficas produzidas por desenhistas de humor brasileiros.

Foram localizadas setenta e uma charges e uma tira com referências diretas ou indiretas ao boato, assim distribuídos no período pesquisado:

	1925	1926	1927	1928	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945	1948	1949	1954	1955	1956	1957	1958	total
Charges	2	1	1	1		3	14	1	6	4	1	8	2	4	1	2	1	1	1	2	1	2	2	1	4	2	2	71
Trans																											1	

Tabela 1.

Entre os desenhos localizados sessenta e nove contaram com a presença, como protagonista ou coadjuvante, da personagem Chico Fumaça, razão da homenagem que lhe é feita no título do

trabalho. Chico Fumaça teve sua aparição inicial em 23 de maio de 1926, perdurando até o fim da publicação dos desenhos diários de Alceu Chichorro em *O Dia*³.

As duas charges restantes são anteriores àquela data, uma delas protagonizada por personagens não identificados e a outra pelo personagem Tancredo, surgido em 2 de abril de 1925 e eliminado por Alceu Chichorro pouco antes⁴ do aparecimento de Chico Fumaça.

Do total de desenhos de humor selecionados, oito charges referem-se a assuntos próprios da Segunda Guerra Mundial, publicados entre 1939 e 1945, e têm por tema situações ocorridas em países beligerantes da Europa e da Ásia, sem relação direta com o Brasil.

Duas charges dizem respeito a propagandas, prática reiterada nos desenhos de humor de Chichorro publicados em *O Dia*, uma da Loteria do Paraná, na qual se mencionam boatos sobre concordatas e falências na praça curitibana e outra em que se menciona a inauguração da loja *O Rei das Meias*.

Outras charges tratam de assuntos variados, como a de 25 de dezembro de 1932 sobre a contratação de empréstimo para sanear as finanças do estado; notícias de repressão aos “tubarões” que especulavam com o preço das mercadorias e de combate ao elevado custo de vida (9

³ 30 de junho de 1961.

⁴ 28 de março de 1926.

de abril de 1948, 22 de março e 29 de abril de 1956, 21 de novembro de 1957 e 15 de janeiro de 1958).

Incluídos nesses temas diversos encontram-se até mesmo boatos relativos à vida privada de pessoas, como a charge de 28 de outubro de 1941 relativa ao escritor paraibano Luiz Pinto e a de 6 de maio de 1949 sobre o então ainda não assumido romance entre a atriz Ingrid Bergman e o cineasta Roberto Rosselini.

Ademais, ainda que algumas das charges mencionem o boato com conotações políticas, não contêm denúncia de repressão policial nem externam receio de experimentar tal repressão, como são exemplos as charges de 3 de novembro de 1925 e 4 de outubro de 1927, que tratam da eleição de deputados estaduais; de 9 de agosto de 1928 sobre o estado mental do então Presidente Estadual; as de 16 de outubro de 1931, 28 de junho de 1932, 29 de janeiro de 1935, 13 de outubro de 1936 e 21 de junho de 1958 contendo especulações sobre a possível saída de políticos de cargos então ocupados.

Descontadas, dessa forma, as charges que não dizem respeito diretamente ao objetivo visado por este trabalho, restaram assim distribuídos os desenhos de humor selecionados:

1925	1926	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1937	1938	1939	1943	1949	1954	1955	1956	1957	total
1	1		2	12	1	4	3	6	1	1	1	1	1	1	2	1	39
		1															1

Tabela 2.

A primeira charge a abordar o tema, intitulada “Os boatos terroristas”, data de 9 de abril de 1925 (Figura 1), e é composta por dois personagens que dialogam na rua sobre uma iminente explosão que poderia levar tudo pelos ares. Após receber a advertência para que fale baixo, o autor da notícia esclarece que se trata de situação trivial, relativa ao risco de explosão em um incêndio provavelmente ocorrido na cidade naqueles dias.



- Sabes que por um pouco estava tudo perdido? Que rebentava e levava tudo pelos ares?
- Fale baixo homem, o que é que rebentava tudo? – As dinamites encontradas no incêndio, homem!

Figura 1. *O Dia* (9/4/1925).

Aqui a menção ao risco de uma situação explosiva parece relacionada ao momento de turbulência política vivida pelo país no período, não apenas pela proximidade com a Revolta Paulista ocorrida no ano anterior, mas também possivelmente pela for-

mação da Coluna Prestes naquele mesmo mês de abril de 1925⁵.

O Estado de Sítio vigente durante quase todo o governo de

⁵ Em fevereiro de 1925 houve em São Paulo uma tentativa frustrada de civis e militares libertarem companheiros envolvidos na revolta do ano anterior. Também em abril daquele mesmo ano, uma rebelião de sargentos do 17º Batalhão de Caçadores do Exército em Corumbá foi abortada.

Artur Bernardes assim como a forte repressão política então vigente parecem justificar o receio do personagem que recomenda a seu acompanhante que fale baixo sobre o tema da conversa, visto poder atribuir um perigoso sentido político à situação explosiva que relata.

Os indicadores da familiaridade entre os personagens retratada na charge (corpos muito próximos e mão sobre o ombro), sugerem um nível de intimidade suficiente para dar ensejo à advertência sobre o “perigoso” comentário em tempos de turbulência política.

Essa mesma situação de familiaridade na advertência contra o risco de ser acusado de boateiro repete-se na esfera familiar, nas charges dos dias 24 e 27 de março de 1934, em que estão presentes Chico Fumaça e a personagem Tia Marcolina, que com ele participa em boa parte dos desenhos de humor de Chichorro.

Na primeira das referidas charges, com o título *Cuidado*, Fumaça adverte Marcolina para “calar a boca” e nada lhe perguntar sob pena de ser acusado de boateiro; enquanto na segunda, denominada *A boateira*, é Marcolina que, ao fitar nuvens e trovoadas na linha do horizonte, prevê tempestade próxima, e novamente Fumaça adverte-a: “Cala a boca, Marcolina, você não vê que isso é bom tempo.”

Já na charge de 5 de dezembro de 1934, Fumaça adverte Tó para voltar para casa, pois: “As ruas andam cheias de boatos e você pode ser fuzilado se quiser se revoltar.”

Porém, outra é a situação retratada na charge de 8 de março de 1934, onde a aparente ausência da mencionada familiaridade justificadora da conversa livre entre pessoas próximas, representada inclusive pela forma em que dispostos os personagens, conversando frente a frente, Fumaça tergiversa algo cinicamente ao ser indagado sobre boatos da preparação de outro movimento na Região Sul.



- Teremos, então, mais um barulho Fumaça?
- Não sei para que?... Acaso o carnaval não esteve animado?!...

Em que pese esse aparente cuidado do personagem, são muitos os desenhos cujos títulos retratam Chico Fumaça como boateiro.

O primeiro deles é a charge de 4 de novembro de 1926, intitulada *Fumaça boateiro*, que contém crítica do

personagem ao Estado de Sítio promovido pelo Presidente Washington Luís. Títulos semelhantes atribuídos a Chico Fumaça sucedem-se nos desenhos de 9 de novembro de 1930 (*Fumaça boateiro*), 1º de outubro de 1931 (*Fumaça boateiro*), 19 de julho de 1932 (*Boateiro incorrigível*), 21 de setembro de 1932 (*Fumaça boateiro*), 6 de setembro de 1933 (*Boateiros*), 31 de agosto de 1937 (*Boateiro*), 9 de outubro de 1937 (*Boateiro*), 23 de outubro de 1937 (*Boateiro terrorista*) e 31 de julho de 1938 (*Os boateiros*).

Muitas das circunstâncias em que se manifesta essa faceta boateira de Chico Fumaça serão esclarecidas adiante. Antes, porém, parece útil tentar situar as origens da repressão legal ao boato no ordenamento jurídico brasileiro.

A legislação específica sobre o boato surge com a primeira Lei de Segurança Nacional (Lei nº 38, de 4 de abril de 1935) que dispôs em seu artigo 12:

Divulgar, por escrito, ou em publico, noticias falsas sabendo ou devendo saber que o são, e que possam gerar na população desassego ou temor.

Pena – De 15 a 90 dias de prisão celular.

O ordenamento legal ganhou reforço com a entrada em vigor da Lei de Contravenções Penais (Decreto-lei nº 3.688, de 3 de

outubro de 1941), que previa tipo jurídico próprio, denominado falso alarma, assim redigido:

Art. 41 - Provocar alarma, anunciando desastre ou perigo inexiste-
nte, ou praticar qualquer ato capaz de produzir pânico ou tu-
multo:

Pena - prisão simples, de 15 (quinze) dias a 6 (seis) meses, ou
multa.

É fácil perceber que o caráter aberto – genérico – dos tipos acima transcritos (divulgação de notícia que sabe ou deveria saber falsa, ou anúncio de perigo inexistente, capaz de produzir pânico ou tumulto) permite ao aparelho repressivo governamental grande amplitude de manobra na perseguição de adversários políticos.

Todavia, o exame da **Tabela 2**, acima reproduzida, revela que o temor de prisão ou represália do aparato político-repressivo se faz presente nos desenhos de Chichorro desde muito antes da edição daquelas normas.

Isso se justifica pelas amplas possibilidades ensejadoras de prisão de pessoas, especialmente adversários políticos, próprias da vigência do estado de sítio previsto pelo artigo 80 da Constituição Federal de 1891⁶, que em largos períodos precedeu a Revolução

⁶ Art 80 - Poder-se-á declarar em estado de sítio qualquer parte do território da União, suspendendo-se aí as garantias constitucionais por tempo determinado quando a segurança da República o exigir, em caso de agressão estrangeira, ou comoção intestina (art. 34, nº 21).

de 1930, assim como pela quadra de instabilidade que a sucedeu, com a decorrente legislação de exceção revolucionária.

Aliás, as autoridades policiais não se constrangiam em disciplinar livremente o assunto. Prova disso é a publicação no jornal *O Dia*, em 24 de março de 1934, da portaria editada pelo Chefe de Polícia do Paraná, que cuidava de prever a prisão para averiguação de boateiros, independentemente da existência de legislação penal específica para o caso⁷:

PORTRARIA - Tendo em vista os inúmeros boatos de toda ordem espalhados freqüentemente por indivíduos que não querem compreender o mal que causam à vida econômica do Estado, alterando o ritmo normal da vida coletiva, perturbando a ordem e levando apreensões aos lares, retraindo as transações comerciais, criando enfim uma injustificável situação de instabilidade, determino a todos os delegados e subdelegados de Polícia, agentes policiais e guardas-civis que conduzam à Delegacia de Vigilância e Investigações todos os indivíduos que espalham boatos ou notícias inverídicas referentes a movimento de caráter político, militar, civil ou administrativo, para fins de averiguações. O que cumpram. O chefe de polícia Ten-Cel S. van Erven

§ 1º - Não se achando reunido o Congresso e correndo a Pátria iminente perigo, exercerá essa atribuição o Poder Executivo federal (art. 48, nº 15).

§ 2º - Este, porém, durante o estado de sítio, restringir-se-á às medidas de repressão contra as pessoas a impor:

1º) a detenção em lugar não destinado aos réus de crimes comuns;

2º) o desterro para outros sítios do território nacional.

⁷ Nesse mesmo dia 24 de março *O Dia* publicou charge de Chichorro comentando a medida da autoridade policial, em que Chico Fumaça mais uma vez alerta Marcolina a “calar a boca”, a fim de que ele mesmo não corra o risco de ser preso como boateiro.

Especificamente no tocante ao Estado de Sítio, Heloisa Câmara (Câmara, 2010: 44) analisa as origens da banalização do uso desse instrumento constitucional, destacando que:

...uma das hipóteses acerca do ES [Estado de Sítio] no Brasil é que as práticas governativas que se forjaram no início da república podem ser consideradas em continuidade, ou ao menos imersas em uma mesma racionalidade, que culminou com as ditaduras de Vargas, com o golpe de 64 e em certa medida permanecem, especialmente através de um política autoritária e repressiva.

De toda sorte, o uso indiscriminado do aparelho estatal para



perseguição de adversários políticos, trabalhadores grevistas e pessoas consideradas indesejáveis que grassou nos governos de Artur Bernardes e de Getúlio Vargas, ambos incluídos no período pesquisado, parece dar suficiente consistência aos temores de perseguição ou mal-entendido retratados nos desenhos de Chichorro.

Exemplo disso é a tira de 9 de novembro de 1930, em que Fumaça

– A vida está cada vez mais alardeia à Tia Marcolina e à personagem insípida pequena... Se a gente espalhar um boatinho vai para o front, se jogar um galanteio o delegado de costumes cobra cinquenta mil réis...

Figura 3. O Dia, Alceu Chichorro (Eloy) (2/8/1932).

nagem infantil Buscapé ter sido sempre um homem que “anda na linha” e, ao deparar-se com uma placa ferroviária contendo proibição de andar na linha do trem, sai em disparada exclamando: “Corra, Totó, parece que eu andei espalhando um boato...”

A **Tabela 2** revela ainda que esses temores estão mais presentes em dois momentos anteriores à legislação repressiva dos boatos, quais sejam os anos de 1932 e 1934, que concentram doze e quatro charges, respectivamente, e, já depois da edição daquelas normas, no ano de 1937, com oito charges.

No primeiro caso a reiteração de charges sobre o assunto está claramente associada à Revolução Constitucionalista de 1932, em que a ameaça do envio dos boateiros para o *front* aparece nas charges de 14 e 19 de julho e de 2 de agosto de 1932.

Nesta última (**Figura 3**), em que um Fumaça com ares de sedutor contracena com uma jovem e longilínea coquete, o receio de seguir como combatente é acompanhada de outra queixa mais prosaica, o risco de cobrança de multa de cinquenta mil réis para conquistadores que dirigissem galanteios às moças e jovens senhoras, assunto que frequentou outras charges de Chichorro naquele ano de 1932, desde que o Delegado de Costumes de Curitiba, Maurício Távora, fixou aquele valor como penalidade para os galanteadores.

A altura de Fumaça em relação à sua interlocutora, o direcionamento de seu olhar, assim como o gestual com referência fálica por ele adotado garantem o contrapeso de um tratamento jocosamente erotizado à seriedade da questão política que também é tema da charge.



- 1- Então Dona Ditadura, como vai o angú?**
- Um pouco salgado para o paladar dos boateiros, Fumaça.

Figura 4. *O Dia* (7/8/1932).

agosto).

Por fim, uma charge do mesmo ano (Figura 4) demonstra que, não obstante os problemas retratados na constante ameaça de repressão aos boateiros, a censura ainda não se fazia tão cerrada como viria a ser em alguns anos.

É o que ressai não apenas da referência expressa à ditadura, representada por uma figura feminina alusiva à República, co-

Ainda em 1932 há charges de Chico Fumaça sendo confrontado por autoridade policial (19 de julho), sendo preso (22 de julho) e já na cadeia,

com uniforme de presidiário, sempre por disseminar boatos (5 de

mandando a “cozinha” da administração governamental, como também da crítica às “comidas” (nepotismos e oportunismos propiciados pelo novo regime) cada vez mais presente nas charges de Chichorro, após uma simpatia inicial pela Revolução de 30.

Os boateiros mencionados parecem, no caso, facilmente confundíveis com meros adversários políticos do novo regime, que além de alijados das “comidas”, ainda são confrontados com a “salgada” ameaça da repressão policial.

Quanto ao acúmulo de charges no ano de 1934, as causas já não parecem tão evidentes, até porque não há referências diretas a fatos específicos, sendo a charge de conteúdo menos vago a publicada em 18 de dezembro, em que se pode ler na epígrafe: “Circulam boatos sobre um estouro radical na política.”

De qualquer forma, a agitação política do período, não apenas em razão da assembleia constituinte e da promulgação da Constituição Federal, mas também em decorrência das articulações que redundariam na formação da Aliança Nacional Libertadora e nas tensões decorrentes que desaguariam na edição da Lei de Segurança Nacional e no Levante Comunista do ano seguinte, podem ser fatores suficientes para manter em destaque o tema do boato político nos desenhos daquele ano.

Essa hipótese parece corroborada pelo fato de que, embora em menor número, as charges de 1935 retratam o acirramento das

aludidas tensões, como revelam as **Figuras 5 e 6**, está última em uma clara alusão ao falhado Levante Comunista deflagrado no dia 23 e definitivamente dominado no dia 27 de novembro daquele ano e às prisões dele decorrentes.



- Estou ouvindo fortes descargas...
Naturalmente houve qualquer coisa grave!... É de se esperar que os rádios sejam apreendidos ou lacrados.

Figura 5. *O Dia*, Alceu Chichorro (Eloy) (27/3/1935).



- Que é que fez este homem?

- Ele não está bem certo, Fumaça, deu para espalhar boatos terroristas em vez de comprar um bilhete de 25 contos para hoje, da Loteria do Paraná que é a única coisa que não falha.

Figura 6. *O Dia*, Alceu Chichorro (Eloy) (28/11/1935).

Conforme a **Tabela 2**, 1937 é o último ano de concentra-



- Que é que há, Fumaça!
- Você guarde segredo; eu ouvi pelo rádio, às três horas da madrugada de ontem, que vão ser retiradas todas as candidaturas porque o Brasil não suporta divergências políticas, neste momento de paz e harmonia em que só nos falta o Estado de Guerra!

Figura 7. *O Dia* (31/8/1935).

ção de desenhos de humor referentes à circulação de boatos políticos e sua repressão oficial.

Das oito charges encontradas três referem-se à sucessão presidencial, evidenciando não apenas incertezas

quanto à sua realização (29 de outubro), mas também a dimensão policial tomada pela simples menção ao tema (23 de outubro). A primeira delas, datada de 31 de agosto, construída sob a epígrafe “Afirma-se que será retirada uma das candidaturas à residência da República”, está reproduzida na **Figura 7**.

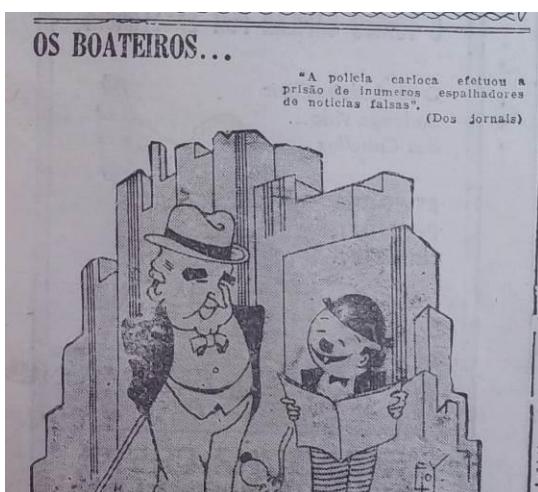
O olhares atemorizados de Fumaça e de Totó, a expressão carrancuda de seu interlocutor, caracterizada pelo cenho franzido, a presença da parcial silhueta espreitadora do agente policial no canto esquerdo do quadro e a linha do horizonte tomada por edifícios opressivamente altos garantem os elementos visuais adequados à situação descrita no texto.

De fato, na legenda da charge Fumaça insta seu interlocutor a guardar segredo sobre a transmissão radiofônica por ele captada na madrugada que, ironicamente referindo-se a impossibilidade de divergências políticas e as supostas paz e harmonia reinantes, amplamente desmentidas por aquelas características do desenho, dá conta da retirada de todas as candidaturas à sucessão presidencial.

Fumaça revela ainda o temor do retorno da declaração do Estado de Guerra, que malgrado se arrastasse desde 1936, estava naquele momento temporariamente suspenso, devendo ser novamente declarado no mês seguinte, com a divulgação do Plano Cohen pelo Ministério da Guerra.

Tal como na charge de 27 de março de 1935 (Figura 5), o rádio se faz presente como importante veículo de informação e por isso mesmo submetido a rígido controle (descargas inexplicáveis, lacrações, apreensões, necessidade de transmissões em horários impróprios). Não é por outro motivo que a Lei de Segurança Nacional acima referida previa expressamente o controle sobre o conteúdo das emissões radiofônicas, com aplicação de multas e ajuizamento de ações penais (art. 27, da Lei nº 38/35).

Outras duas charges de 1937 referem-se à renúncia de Flores da Cunha ao governo do Rio Grande do Sul e sua viagem para Rivera no Uruguai, às vésperas da implantação do Estado Novo (30 de outubro e 4 de novembro), destacando a possibilidade de muitas “Rivera-voltas” nas mazelas relatadas por Fumaça (boatos, verdades cruas, confusões e missérias).



-A siderurgia, a indústria pastoril, o comércio, a lavoura e o amendoim torrado, Excelência, vão ter um grande incremento no Paraná!
-Você não tem medo de ser preso, Fumaça?
Figura 8. *O Dia* (31/7/1938).

A única charge alusiva a boatos em 1938, publicada no dia 31 de julho, apresenta um diálogo entre Getúlio Vargas e Chico Fumaça, em que a ironia quanto à propagação de boatos

apoia-se na apresentação de notícias alvissareiras sobre o incremento da economia nacional, já que a epígrafe refere-se à prisões de espalhadores de notícias falsas realizadas no Rio de Janeiro (**Figura 8**).

Aqui é o jornal nas mãos de Fumaça que sugere o conflito entre as notícias passíveis de serem veiculadas, em consonância com o discurso oficial, e os reais problemas reinantes na economia, discrepância reconhecida pela fala atribuída à própria figura de Getúlio Vargas, cuja autoridade tem o poder de transformar as informações positivas reproduzidas por Fumaça em notícias fantiosas, passíveis, portanto, de ensejar a prisão do responsável pela sua propagação.

Embora esse mesmo recurso do jogo entre notícias positivas e o caráter falacioso do boato já houvesse sido utilizado por Chichorro na charge publicada em 8 de setembro de 1932, em um diálogo entre Fumaça e o Jeca, essa charge única de 1938 contém alguns elementos que a diferenciam: o cuidado na utilização da crítica indireta, a utilização da figura legitimadora da autoridade presidencial e as feições benevolentes dos interlocutores, contrastante com o forte teor da epígrafe que dá o mote ao desenho.

A somatória desses elementos presta-se não apenas a sinalizar o acirramento do controle das publicações, mas também a realçar as estratégias do cartunista para driblá-lo.

Com efeito, há que se levar em conta a plausível possibilidade de que a acentuada redução no número de charges tendo o boato político como tema, após 1937, deva-se à exacerbação da censura a partir da implantação do Estado Novo.

A reforçar essa hipótese está a constatação da presença de notícias de retaliação aos boateiros em várias das epígrafes retiradas de matérias jornalísticas que encimam charges, corroborando a permanência da repressão política, em especial a partir de 1937, sem que servissem de matéria-prima para a crítica direta de Chichorro:

CUIDADO...

O Sr. Chefe de Polícia determinou a prisão de boateiros que vem, maldosamente, prejudicando o ritmo da ordem.

(24 de março de 1934).

FOI SÓ PARA ASSUSTAR...

O ministro Francisco Campos mandou abrir inquérito para apurar de que fontes saíram os boatos sobre as demissões das mulheres que exercem funções públicas.

(10 de dezembro de 1937).

OS BOATEIROS...

A polícia carioca efetuou a prisão de



- Sabe o Getúlio caiu!
- Caiu como? Você está espalhando boatos!
- Escorregou no assoalho encerado!...

Figura 9. *O Dia* (24/8/1954).

inúmeros espalhadores de notícias falsas.
(31 de julho de 1938).

CONTRA O BOATO

A polícia paulista instituiu multa de 200 mil réis contra os boateiros que reverterá aos jornalistas.
(22 de junho de 1939).

REPRESSÃO AO BOATO...

Rio – As autoridades vêm tomando justas medidas para punir, com pena de reclusão, os boateiros. (31 de janeiro de 1943).

Após o final da ditadura Vargas, e até o último ano de publicação dos desenhos de humor de Chichorro em *O Dia*, mantém-se escasso o número de charges que de alguma forma façam referência ao boato de cunho político.

Uma delas, datada de 24 de agosto de 1954, traz como epígrafe os boatos que se espalhavam na então Capital Federal em razão do atentado ao jornalista e então candidato a deputado federal Carlos Lacerda, ocorrido no dia 4 daquele mês, que resultou na morte do major-aviador Rubens Florentino Vaz. (**Figura 9**)

A charge faz referência à possível queda de Getúlio, em função das pistas que indicavam tratar-se de crime planejado no próprio palácio presidencial do Catete. Mais uma vez é Fumaça quem adverte Marcolina por estar espalhando boatos.

O título alusivo a *tempos de nervosismo* e a *boatos alarmantes*, assim como o semblante assustado dos protagonistas parecem desanuviar-se ao fim da leitura da legenda, ao revelar-se o arrema-

te cômico no chiste de duplo sentido, literal e metafórico, do verbo *cair*.



Em se tratando de jornal matutino, pode-se afirmar com razoável grau de certeza que a notícia do suicídio do Presidente da República, ocorrido na manhã daquele mesmo dia, não havia chegado à redação de

- **Andam falando em revolução, será que** *O Dia*, o que certamente vem?

- **Qual o quê... não espalhe boato que** inspiraria uma conotação você ainda termina processado pela **Lei de Segurança da ditadura passada!**... diversa à “queda” de Getúlio

Figura 10. *O Dia* (2/6/1957). Vargas que serviu de mote à charge.

Uma última charge, datada de 2 de junho de 1957, parece dar o tom de distensão que o tema do boato político àquela altura já havia sofrido. Nela Chico Fumaça especula sobre a possível vinda de uma nova revolução, no fase inicial algo conturbada do governo de Juscelino Kubitschek, sendo advertido por Marcolina de que espalhando boatos, pode ser processado pela Lei de Segurança Nacional que vigia na ditadura Vargas.

A repressão política ao boato já parece aqui algo anacrônico, memória de um passado atrelado a um regime político distante da realidade democrática vivida quando de sua publicação.

A par da constatação de que a repressão ao boato político real ou manipulado pelo aparato governamental esteve vivamente presente nos desenhos de humor de Alceu Chichorro publicados entre 1925 e 1961, a percepção das diversas nuances de tratamento do tema, assim como a notável variação quantitativa percebida ao longo do interregno pesquisado, ao sabor das oscilações do contexto político do país, parecem justificar a pertinência dessas imagens como fontes de pesquisa historiográfica aptas a contribuir para a compreensão daqueles períodos.

Referências Bibliográficas

- BÓIA, Wilson – *Alceu Chichorro*. Curitiba: Secretaria de Estado da Cultura, 1998.
- CARNEIRO, Newton – *O Paraná e a caricatura*. Curitiba: Ed. Memória Cultural do Paraná, 1975.
- FONSECA, Joaquim da. *Caricatura: a imagem gráfica do humor*. Porto Alegre: Artes e ofícios, 1999.
- GAWRYSZEWSKI, Alberto. *Panela vazia: o cotidiano carioca e o fornecimento de gêneros alimentícios, 1945-50*. Rio de Janeiro:

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Divisão de Editoração, 2002.

LAGO, Pedro Corrêa do. *Caricaturistas Brasileiros 1836-2001*. Rio de Janeiro: Sextante Artes, 1999.

LIMA, Herman – *História da Caricatura no Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1963.

MCCLOUD, Scott – *Desvendando os quadrinhos*. São Paulo: MBooks, 2005.

MOTTA, Rodrigo P. Sá. *Jango e o Golpe de 1964 na caricatura*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

NICOLAU, Vitor Feitosa. *A reconfiguração das tirinhas na mídia digital*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal da Paraíba, 2011

PINHEIRO, Marilda Lopes. *Olho da Rua: o humor visual em Curitiba – 1907/1911*, Curitiba, 1996. Dissertação de Mestrado em História, UFPR.

SILVA, Marcos Antonio da. – *Prazer e poder do amigo da onça, 1943-1962*. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1989.

SALIBA, Elias Thomé. *Raízes do riso: a representação humorística na história brasileira: da Belle Époque aos primeiros tempos do rádio*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

TAVARES, Rodrigo Rodrigues – *Desenhando a Revolução: a luta de imagens na imprensa comunista – 1945/1964*. Tese de Doutoramento em História Social, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, São Paulo: 2009.

TORAL, André. – *Adeus chamigo brasileiro*. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1999.

_____ *Imagens em Desordem: a Iconografia da Guerra do Paraguai*, São Paulo: Humanitas, 2001.

Recebido em: 16/06/2016.

Aceito em: 12/08/2016.

